



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-047 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A CASA DO POVO, A SERVIÇO DO POVO!

SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N°. 08/2023 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA E A EMPRESA MARIA APARECIDA MORETTO DE OLIVEIRA - ME

PROCESSO N° 15/2025

TERMO DE PRORROGAÇÃO N.º 04/2025

CONTRATO DE ORIGEM: CONTRATO N° 08/2023

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA** pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Praça Doutor Horácio Ramalho, 156, Bairro Centro, Cidade de Taquaritinga - CEP 15900-047, SP, inscrito no CNPJ n°. 49.165.202/0001-82, neste ato representado, pelo seu Presidente, A **CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA** pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Praça Doutor Horácio Ramalho, 156, Bairro Centro, Cidade de TAQUARITINGA, CEP 15900-047, SP, inscrito no CNPJ n°. 49.165.202/0001-82, neste ato representado, pelo seu Presidente Senhor **JOSÉ ROBERTO GIROTTO**, brasileiro, portador do RG n° 17.358.954 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n° 054.848.958-04, residente e domiciliado na cidade de Taquaritinga, à Rua Airton José Giroto, n° 225 – Parque Residencial Laranjeiras III, na cidade de Taquaritinga, Estado de São Paulo, Taquaritinga, São Paulo doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **MARIA APARECIDA MORETTO DE OLIVEIRA - ME** CNPJ N° 30.506.262/0001-93, com sede a Avenida Joaquim Matheus Correa n° 1562, Bairro Vila Garavelho, na cidade de Guariba – São Paulo, Cep 14.840-000, neste ato representada pela senhora Maria Aparecida Moretto de Oliveira, brasileira, RG n° 29.534.519-6-SSP-SP, inscrito no CPF n° 195.737.358-06, doravante designada como **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência constante do objeto conforme autoriza a Cláusula Terceira do CONTRATO N° 08/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO E DO VALOR

2.1 - Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar da assinatura deste Termo o CONTRATO N° 08/2023, reajustado de acordo com a Cláusula Quarta com o valor de R\$ 12.842,40 (doze mil, oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos) já incluindo impostos e todas as demais despesas necessárias para execução de serviços, pagando este, de forma mensal, ou seja, R\$ 1.070,20 (um mil, setenta reais e vinte centavos) por mês.

Jose Vito



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-047 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A CASA DO POVO, A SERVIÇO DO POVO!

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO E DISPOSIÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

3.1 - Ficam ratificadas as cláusulas constantes do contrato original, que não conflitem com este termo, sendo que a eficácia deste termo se dá a partir do vencimento do contrato original.

3.2 - As obrigações de ambas as partes e o objeto continuam sendo os mesmos estabelecidos no contrato original.

3.3 – Os recursos financeiros serão atendidos pelas verbas próprias do orçamento vigente, a saber: Ficha: 008: Funcional: 01.031.0001.2045.0000, Natureza MSC: 3.3.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, previstas na mesma codificação do orçamento vindouro.

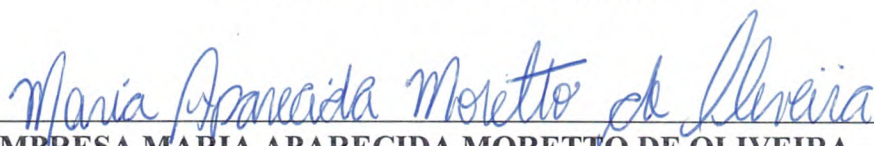
CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 -A publicação deste termo se dará por extrato no Diário Oficial do Município de Taquaritinga.

4.2 - E para verdade do presente, firma-se este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo.

Taquaritinga-SP, 22 de maio de 2025.


CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
José Roberto Giroto - Contratante


EMPRESA MARIA APARECIDA MORETTO DE OLIVEIRA – ME
Maria Aparecida Moretto de Oliveira - Contratada

TESTEMUNHAS:


Ana Maria Davoglio Molinari
CPF nº 081.605.988-82


João Vitor Mohieddine Yule
CPF nº 223.181.678-42